



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos do Art. 104 do Regimento Interno, propõe a APROVAÇÃO do Projeto de Lei a seguir:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Autores:

Adenilson Cabral de Souza

Arildo Sena Galvão

Elionaldo Guimarães dos Santos

klebe Barros Rosa

“Institui o Dia da Gratidão e Reconhecimento à luta de todos profissionais da Saúde do Hospital de Pequeno Porte IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA, UBS Urbana ANA REGINA CORDEIRO e UBS DAMIANA BORGES do Distrito de Santa Rosa, pelo enfrentamento no combate à pandemia da COVID-19”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Institui o Dia da Gratidão e Reconhecimento à luta de todos profissionais da Saúde do Hospital de Pequeno Porte IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA, UBS Urbana ANA REGINA CORDEIRO e UBS DAMIANA BORGES do Distrito de Santa Rosa, pelo enfrentamento no combate à Pandemia COVID-19, a ser celebrado no dia 21 de Janeiro.

Parágrafo único. O dia instituído no caput deste artigo fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Vale do Paraíso.

Art. 2º Durante o dia da Gratidão e Reconhecimento à luta de todos profissionais da saúde, pelo enfrentamento no combate à pandemia COVID-19, poderão ser realizadas homenagens, pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, pelo comércio, pelas organizações sociais e pelos cidadãos para demonstrar gratidão e reconhecimento a todos os profissionais, pelo enfrentamento no combate a Pandemia COVID-19.

Art. 3º Fica instituída a máscara branca como símbolo de homenagem aos profissionais da linha de frente no combate à Pandemia da COVID-19.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Parágrafo único. Nesta data, será considerada uma forma de gratidão e reconhecimento a utilização da máscara branca, ou uma alusão a ela, seja em forma de bôtons, imagens ou ícones nas mídias sociais, ou qualquer forma que remeta à lembrança dos profissionais que atuaram na linha de frente à COVID-19.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

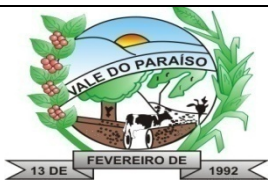
Gabinete dos Vereadores, 19 de agosto do ano de 2022.

ADENILSON CABRAL DE SOUZA

ARILDO SENA GALVÃO

ELIONALDO GUIMARÃES DOS SANTOS

KLEBE BARROS ROSA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores autores do presente Projeto de Lei, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei.

O projeto em tela tem a finalidade de Instituir o Dia da Gratidão e Reconhecimento à luta de todos profissionais da Saúde do Hospital HPP, UBS urbana e do Distrito de Santa Rosa.

A data de 21 de Janeiro corresponde a primeira dose de vacina de prevenção da COVID 19, realizada no nosso Município, justificando a data a ser comemorada como uma grande vitória.

Assim, atenuados os piores momentos da Pandemia, não podemos permitir que se perca na memória o que os profissionais da saúde representaram para o nosso Município, Estado, País nesse período triste e atípico que ainda estamos vivenciando.

Os profissionais da saúde seguirão impactando vida diariamente, sendo heróis silenciosos da população. Que a nossa gratidão e reconhecimento ao desses incríveis profissionais nunca se apaguem.

É nesse sentido que o presente Projeto de Lei busca instituir um marco no calendário municipal, para que possamos exaltar e agradecer o trabalho dos profissionais de saúde de nossa cidade, homenageando a todos com louvor e honra pelas ações a favor da saúde de toda nossa população.

Sendo assim, contamos com a apreciação e parecer favorável nos Nobres Pares para aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal, em 19 de Agosto de 2022.

ADENILSON CABRAL DE SOUZA

ARILDO SENA GALVÃO

ELIONALDO GUIMARÃES DOS SANTOS

KLEBE BARROS ROSA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Ofício n. 213-GVACS/CMVP/RO.

Vale do Paraíso, 19 de Agosto de 2022.

A(os) Exmos(as).

Vereadores(as) da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – RO.

Assunto: “Encaminhamento”.

**Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras**

1. Encaminho o *Projeto de Lei do Legislativo n.º 33/2022* de 19 de Agosto de 2022, que “Institui o Dia da Gratidão e Reconhecimento à luta de todos profissionais da Saúde do Hospital de Pequeno Porte IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA, UBS Urbana ANA REGINA CORDEIRO e UBS DAMIANA BORGES do Distrito de Santa Rosa, pelo enfrentamento no combate à pandemia da COVID-19”, para que seja submetido à elevada apreciação do plenário desta Casa de Leis.

2. É o encaminhamento.

Atenciosamente.

ARILDO SENA GALVÃO
Vereador